Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.707 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ABILIO NARCIZO PEREIRA, as atuais Ruas Tiradentes e Nova Tiradentes, sem denominação - oficial, situadas entre os Jardins São Paulo e Nova Aparecida.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE OUTUBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0873 DE 8/10/1978.